## ESTADO DE GOIÁS

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

| | |
|---|---|
| **SECRETÁRIO(A):** | ANDRÉA VULCANIS |
| **SUBSECRETÁRIO(A):** | JOSE BENTO DA ROCHA |
| Processo: | 2021241 |
| N° Registro | 2021224 |
| Válido até: | 02/06/2026 |

**O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.**

**EMPREENDEDOR:**

| | |
|---|---|
| CPF/CNPJ: | 07.589.548/0002-49 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL: | AGROPECUARIA NELORE PARANA LTDA |
| ENDEREÇO: | ROD IACIARA A BARRA DO SAO MATEUS, 0, KM 25, ZONA RURAL - IACIARA (GO) |

**EMPREENDIMENTO:**

| | |
|---|---|
| CPF/CNPJ: | 07.589.548/0002-49 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL: | FAZENDA ELDORADO |
| ENDEREÇO: | SAINDO DE IACIARA, SENTIDO NOVA ROMA, ANDAR 25 KM, ANTES DA PONTE DO RIO PARANÃ, ENTRAR A ESQUERDA., IACIARA (GO) |

**REPRESENTANTE LEGAL**

| | |
|---|---|
| CPF/CNPJ: | 394.840.458-55 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL: | AGUINALDO GOMES RAMOS FILHO |

**ATIVIDADES REGISTRADAS:**

| DESCRIÇÃO | PARÂMETRO |
|---|---|
| AGRICULTURA DE SEQUEIRO; AGRICULTURA IRRIGADA; INTEGRAÇÃO LAVOURA/PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA/FLORESTA. | Área total instalada : 1.376,00 |

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

| NOME | CPF | Nº DE REGISTRO | CONSELHO | RESPONSABILIDADE ASSUMIDA |
|---|---|---|---|---|
| MAIRA TERRA IACOVELO CASTELANO | 892.236.161-15 | 10823/D | CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA | RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO |

**AUTORIZAÇÕES:**

FICA AUTORIZADA A PRÁTICA DE INTEGRAÇÃO TEMPORÁRIA DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA COM A DE PECUÁRIA SEMI-EXTENSIVA E OU EXTENSIVA NAS ÁREAS AUTORIZADAS NESTE REGISTRO

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS A ATIVIDADE REGISTRADA E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE NÃO DEMANDEM REGISTROS OU LICENÇAS AMBIENTAIS ESPECÍFICAS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICA AUTORIZADA A ROTAÇÃO DE CULTURAS.

**VEDAÇÕES:**

É VEDADA A DESTINAÇÃO DE CARCAÇAS EM AMBIENTE A CÉU ABERTO.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SEREM QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

ESTA LICENÇA/REGISTRO NÃO REGULARIZA OUTROS PASSIVOS AMBIENTAIS QUE NÃO OS EXPLICITAMENTE NELA RELACIONADOS.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.

FICA VEDADO INUNDAR OU CAUSAR QUALQUER DANO A CAVIDADES NATURAIS.

**CONDICIONANTES GERAIS:**

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, PRINCIPALMENTE OS INCÊNDIOS FLORESTAIS, FICANDO PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTENÇÃO E INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA ÁREA DE SUPRESSÃO, TAIS COMO: BARRAGINHAS, TERRACEAMENTOS, DENTRE OUTROS INDICADOS PELAS NORMAIS TÉCNICAS DE MANEJO DE SOLO.

INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA A PRÁTICA DA AGRICULTURA E SUAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS À RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM.

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTE REGISTRO DEVERÃO SER INFORMADOS, O MAIS BREVE POSSÍVEL, À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.

QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO OU LICENÇA AMBIENTAL.

IMPLEMENTAR E MANTER MANEJO DE SOLO QUE PROMOVA A REDUÇÃO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E PROMOVA A INFILTRAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE CULTIVO. PRAZO: IMPLEMENTAÇÃO EM ATÉ 1 ANO APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA/REGISTRO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

IMPLANTAR E MANTER ACEIROS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INTUITO DE PREVENIR E APOIAR O COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.

O PRESENTE REGISTRO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADOS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, EM ESPECIAL AS EMBALAGENS DE AGROQUÍMICOS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR RECUPERAR TOTALMENTE A ÁREA DEGRADADA.

EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ACESSOS, ACEIROS E OBRAS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E CONSEQUENTE ASSOREAMENTO E EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA.

IMPLEMENTAR E MANTER CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE BOAS PRÁTICAS NA APLICAÇÃO DE AGROQUÍMICOS COM O OBJETIVO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

ESTE REGISTRO NÃO SUBSTITUI OUTROS REGISTROS, CADASTROS OU LICENÇAS EXIGÍVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE.

AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DA ATIVIDADE REGISTRADA DEVERÃO SER OBJETO DE ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A SEMAD E O IPHAN.

| **CONDICIONANTES COM PRAZO:** | **PRAZO** |
|---|---|
| O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA. | 02/06/2022 |
| VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. | 02/06/2022 |
| PROMOVER A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES. | 02/06/2022 |
| AS ÁREAS COM PROCESSO EROSIVO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 02/06/2022 |

| **CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:** | **PRAZO** |
|---|---|
| IMPLEMENTAR BOAS PRÁTICAS DE MANEJO DOS ANIMAIS CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A EVITAR E CONTROLAR O APARECIMENTO DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS. | 02/06/2022 |
| IMPEDIR PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS EM ÁREAS DE FORMAÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS, INCLUSIVE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, RESSALVADOS OS ACESSOS PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL OU PASSAGENS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. | 02/06/2022 |
| IMPLEMENTAR CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE MÉTODO DE DESTINAÇÃO FINAL DE ANIMAIS MORTOS. | 02/06/2022 |
| INFORMAR AO ÓRGÃO AMBIENTAL SEMPRE QUE O CONTROLE SOBRE VETORES NÃO SE MOSTRAR EFICIENTE. | 02/06/2022 |
| VERIFICADO O SURGIMENTO DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS, COMUNICAR IMEDIATAMENTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. | 02/06/2022 |

**COORDENADAS:**

IDENTIFICAÇÃO: PERÍMETRO (LIMITES) DO EMPREENDIMENTO — TIPO: Poligono ou Multipoligono

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1: -13.8251499489633, -46.7668422061874 | 2: -13.8256845729101, -46.767100675142 | 3: -13.8274684685849, -46.7752917540411 | 4: -13.8207181606761, -46.776835643622 |
| 5: -13.8183197142558, -46.7777586790026 | 6: -13.8180634724329, -46.7781580314285 | 7: -13.8184951882085, -46.7783989658296 | 8: -13.8194754338876, -46.7801544857146 |
| 9: -13.8181952020891, -46.7837046939992 | 10: -13.8190740496042, -46.7861287107136 | 11: -13.8198288879711, -46.7870018248019 | 12: -13.82157496998, -46.7878649474332 |
| 13: -13.8215925367794, -46.7903103330598 | 14: -13.8206708039554, -46.7920553520974 | 15: -13.823209327953, -46.7915625256273 | 16: -13.824569829279, -46.7925793871652 |
| 17: -13.8247636976803, -46.7939315951116 | 18: -13.8235428324988, -46.7965179048982 | 19: -13.8249603771834, -46.7970471008401 | 20: -13.8262993021147, -46.7964979512252 |
| 21: -13.8278549644405, -46.7967963364235 | 22: -13.8279210002385, -46.7984814519175 | 23: -13.8271813155345, -46.7996630869228 | 24: -13.8276444492958, -46.8005261263239 |
| 25: -13.8289696119218, -46.8009114942812 | 26: -13.8310962158389, -46.7996926396172 | 27: -13.8324414998942, -46.8017361129589 | 28: -13.8326826614659, -46.8046831940328 |
| 29: -13.8324159868195, -46.8063494830624 | 30: -13.8303847216803, -46.8078086307556 | 31: -13.8311396008651, -46.8089964058609 | 32: -13.8310083222557, -46.810336696651 |
| 33: -13.8288229057374, -46.8111812109083 | 34: -13.8298309045522, -46.8140347789429 | 35: -13.8288678091632, -46.8150381875479 | 36: -13.8290146302887, -46.8154909965779 |
| 37: -13.8305315067383, -46.8178613138745 | 38: -13.8319954233995, -46.8191301962941 | 39: -13.8336517831146, -46.8211682650419 | 40: -13.8347336912183, -46.8217662568804 |
| 41: -13.8371545787817, -46.8220260059419 | 42: -13.8385352291217, -46.8215990239473 | 43: -13.8404748577132, -46.820184480657 | 44: -13.8448313377529, -46.8236306738675 |
| 45: -13.8446682734415, -46.8246100552316 | 46: -13.8466389316952, -46.824849273784 | 47: -13.8548364487777, -46.8272143589033 | 48: -13.8581858814, -46.8299094085995 |
| 49: -13.8602594132535, -46.8322217973919 | 50: -13.863392988372, -46.838654463319 | 51: -13.863918729045, -46.8471802489182 | 52: -13.8652861660268, -46.8502044848617 |
| 53: -13.8718669023588, -46.8584928050676 | 54: -13.8755778764375, -46.8606385352452 | 55: -13.8789232908243, -46.8647653120497 | 56: -13.8813519454581, -46.866392849593 |
| 57: -13.8849178522723, -46.8676606550954 | 58: -13.8872540970735, -46.8668518648581 | 59: -13.8960011681346, -46.8613645658423 | 60: -13.8975466176077, -46.8598996913877 |

61: -13.8980912820153, -46.8580411080554
62: -13.8972270708429, -46.8493948943614
63: -13.8977238025838, -46.8452402240148
64: -13.8985209370425, -46.8436275723404
65: -13.900071820796, -46.8424063840587
66: -13.904221935934, -46.8405155466232
67: -13.9110956868749, -46.8363943378725
68: -13.9143385856078, -46.8372285333143
69: -13.9209837299575, -46.8376046227409
70: -13.9267697559554, -46.839748365171
71: -13.928804196332, -46.8398958523464
72: -13.9344854843298, -46.8383251462255
73: -13.9365046820097, -46.8389300374354
74: -13.9385715383632, -46.8399339687979
75: -13.9439484150198, -46.839830513717
76: -13.9465512651332, -46.8401157861732
77: -13.9488284848148, -46.8408492801791
78: -13.9512260635499, -46.8403762756162
79: -13.9584635156693, -46.836529389246
80: -13.9603920683352, -46.8357503717496
81: -13.9644426342126, -46.8363077387764
82: -13.9666739226707, -46.8368727459955
83: -13.9681714062629, -46.8373633810896
84: -13.9693623309243, -46.8373236177175
85: -13.9722297309877, -46.8399999296685
86: -13.9739871203295, -46.8411087459647
87: -13.9754400796096, -46.8423784783328
88: -13.9779523259455, -46.8440605077231
89: -13.9826176378666, -46.8483772817996
90: -13.9841572705043, -46.8495182397978
91: -13.9849454270605, -46.8501093715329
92: -13.9863191576999, -46.85046965465
93: -13.9873470394029, -46.8501138005336
94: -13.9883418234148, -46.8492387255548
95: -13.9892534768232, -46.8480229102197
96: -13.9905297003159, -46.8469818587825
97: -13.9910804906896, -46.8460630468467
98: -13.9919804159271, -46.8442745952972
99: -13.9937944561831, -46.8424822113507
100: -13.9968966365095, -46.8405762676579
101: -13.9985858186673, -46.8390445963805
102: -13.9998183373753, -46.8377967309951
103: -14.0014922904327, -46.8360807538406
104: -14.0040965264853, -46.8335627171653
105: -14.0040727999418, -46.8333792044764
106: -13.9970672877494, -46.7792445295041
107: -13.9939444065298, -46.7785216206324
108: -13.9939811588965, -46.7780157011089
109: -13.991364137032, -46.7756616189052
110: -13.9910358604796, -46.7753445150989
111: -13.9899978070667, -46.7756600542737
112: -13.9894307572723, -46.7750234378213
113: -13.9880442953605, -46.7754028518937
114: -13.9855679547099, -46.775527175026
115: -13.9836908398388, -46.7763362780398
116: -13.9835338837054, -46.7764943132585
117: -13.9833751595508, -46.7771802919385
118: -13.9902338689486, -46.7800099237692
119: -13.9876824892, -46.7800379987836
120: -13.9849728014761, -46.7804006477321
121: -13.9812939629814, -46.7781444731327
122: -13.9752104772416, -46.7788163052092
123: -13.954490730301, -46.7803147409714
124: -13.9482712077009, -46.777668483005
125: -13.9396456666085, -46.7738056028828
126: -13.9301047801742, -46.7737282889037
127: -13.9248110009216, -46.7740566897423
128: -13.925421883343, -46.7568835520244
129: -13.9145808144318, -46.7374648952024
130: -13.9116595676766, -46.7321273423547
131: -13.9113804270081, -46.7302681726084
132: -13.9088901923683, -46.7336102960879
133: -13.9060636680779, -46.7353617624021
134: -13.9048385819356, -46.7365848105136
135: -13.9012879465016, -46.7376504486675
136: -13.8990068203433, -46.7371698475215
137: -13.8980099458759, -46.7356877982365
138: -13.8946580156033, -46.7360300785935
139: -13.8911672908676, -46.7374234681291
140: -13.8911388497018, -46.7391373770768
141: -13.8893972516189, -46.7405120845785
142: -13.8883097957849, -46.7412115700666
143: -13.8863301374785, -46.7429422215375
144: -13.8857726511826, -46.7449618032149
145: -13.883878658983, -46.7450968583967
146: -13.8838655172536, -46.7460532917047
147: -13.8822092004557, -46.7465635560382
148: -13.8786163352124, -46.7479842730579
149: -13.8767315601888, -46.7504083218034
150: -13.875185993319, -46.7536324072495
151: -13.872160214148, -46.7530366769015
152: -13.8714984024743, -46.7533098036993
153: -13.8711394760319, -46.7536114775363
154: -13.8701531573917, -46.7534284818686
155: -13.8693118446882, -46.752942489997
156: -13.8683677954699, -46.7527341306449
157: -13.8678277216626, -46.7525018447641
158: -13.8677452969494, -46.7529867700515
159: -13.8668719015133, -46.7530112967117
160: -13.8666034528894, -46.7527762535662
161: -13.8661609410212, -46.7530303990739
162: -13.8655772043996, -46.7528917779914
163: -13.8650317060864, -46.7527627390663
164: -13.8646394441896, -46.7516623704255
165: -13.8640166423485, -46.7514259347184
166: -13.8630923154768, -46.751889633882
167: -13.862565489401, -46.7514933046774
168: -13.8622235470764, -46.7517502988375
169: -13.8613403281671, -46.7511107246508
170: -13.8614628443548, -46.7507323271861
171: -13.8535079020267, -46.7513102575746
172: -13.8498772323899, -46.7515838626769
173: -13.8494849150118, -46.7510233359017
174: -13.848511990864, -46.7495257563236
175: -13.8481042819979, -46.7481422189893
176: -13.8475073770324, -46.748403950572
177: -13.8463848756616, -46.7482424531788
178: -13.8456113451494, -46.7481774434372
179: -13.8448686078228, -46.7487380613451
180: -13.8443500756116, -46.7500139788696
181: -13.8444212227527, -46.7518104434986
182: -13.8445900760169, -46.752889392302
183: -13.8442707560654, -46.7541630647995
184: -13.8435658341116, -46.7546215414282
185: -13.8429276804687, -46.7550102410005
186: -13.8420329723648, -46.755208832683
187: -13.8415986922449, -46.7553790307624
188: -13.8405572242978, -46.7553563121484
189: -13.8383338323905, -46.7547175474931
190: -13.8375772928227, -46.7553885190753
191: -13.8380609535325, -46.7571052835137
192: -13.8362120610766, -46.7587640370045
193: -13.834656853329, -46.7565996183091
194: -13.8324688331882, -46.7548195288003
195: -13.8290495315342, -46.7538414691339
196: -13.8268327361791, -46.7576294004365
197: -13.8244915511279, -46.7592812293269
198: -13.8217813117769, -46.7633998771117
199: -13.8186977418258, -46.7658175290768
200: -13.8165331036852, -46.7668841064805
201: -13.8145385915587, -46.7690734254049
202: -13.8146773001825, -46.7692299538572
203: -13.8251499489633, -46.7668422061874

**ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.**

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **CDAQPV1M1BDZ102**

Documento emitido em: **2 de Junho de 2021 às 11:45:03**

**Valide com um smartphone**

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=CDAQPV1M1BDZ102**